



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

PÇA FRANCOLINO JOSÉ DOS SANTOS S/Nº - CEP 47.400-000 - Cx.Post 07- TELEFAX (74)3661-4161 - E-MAIL: LEGISLATIVO@XIQUEXIQUE.BA.LEG.BR

ATO FINANCEIRO Nº 001/2022.

Dispõe das metas mensais/bimestrais do Cronograma de Desembolso, para o exercício financeiro de 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista os art. 8º, 9º e 13 da Lei Complementar nº. 101, de 04.05.2000, e devidamente autorizada nas Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam estabelecidas para o exercício financeiro 2022, o Cronograma de Execução Mensal e Bimestral de Desembolso, de acordo com o **Anexo I** que acompanha o presente Ato, da Câmara Municipal integrante do Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social constante da Lei Orçamentária Anual Nº 1.351 de 26 de novembro de 2021.

Art. 2º A Programação de desembolso estabelecido no **Anexo I** representa o limite mensal de despesa da Câmara Municipal para o exercício de 2022.

§ 1º Os créditos orçamentários não utilizados no mês poderão ser executados nos meses seguintes.

§ 2º Os créditos orçamentários que excederem o limite mensal determinado no Anexo I deduzirão os recursos liberados para o restante do exercício.

Art. 3º - Este Ato vigorará no exercício de 2022, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022 revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Xique-Xique, em 03 de janeiro de 2022.

JAMISON PINHEIRO MEIRA
Presidente da Câmara

Registre-se e Publique-se

